



GRANDE NOITE &  
**FADO**

STA. MARIA MAIOR 

# GRANDE NOITE DO FADO DE SANTA MARIA MAIOR

**2018**

## REGULAMENTO

- 1- A Grande Noite do Fado é um concurso tendencialmente de carácter anual, organizado pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se destina a divulgar e a promover os intérpretes do Fado na Freguesia e que já teve três edições em 2014, 2015 e 2016.
- 2- 1) Só podem concorrer à Grande Noite do Fado os/as fadistas inscritos pelas 17 coletividades, clubes, associações e casas regionais sedeadas na Freguesia que aderiram a este projeto, considerando-o como um meio para se projetarem e divulgarem novos valores fadistas.  
2) Não são aceites inscrições a título individual.
- 3- As 17 coletividades, clubes, associações e casas regionais referidas no nº 2-1) são as seguintes:  
Grupo Sportivo Adicense, Sport Benfica e Corvense, Sociedade Boa União, Tejolense Atlético Clube, Centro Cultural Dr. Magalhães Lima, Futebol Clube Lisboa, Associação Recreativa Amigos de São Miguel, Academia de Recreio Artístico, Grupo Desportivo da Mouraria, Grupo Gente Nova, Coletividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina-Chapitô, Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, Casa do Concelho de Arcos de Valdevez, Casa de Lafões, Casa da Covilhã, Casa da Sertã e Grupo Desportivo do Castelo.
- 4- 1) Cada uma das 17 instituições mencionadas no número anterior poderá inscrever até 4 concorrentes, maiores de 15 anos de idade, sendo dois de cada sexo, que não tenham estatuto profissional e/ou que não atuem regularmente em Casas de Fado.  
2) Em caso de dúvida sobre o estatuto do candidato caberá à Junta de Freguesia deliberar sobre a aceitação da inscrição.  
3) As inscrições dos concorrentes serão efetuadas até ao dia 12 de fevereiro e o sorteio dos inscritos por cada uma das 4 eliminatórias será feito no dia 13 de fevereiro.
- 5- O número máximo de 68 fadistas (34 masculinos e 34 femininos) inscritos pelas 17 instituições a concurso, serão divididos equitativamente por 4 eliminatórias. Em cada uma destas 4 eliminatórias, cada concorrente cantará 2 Fados perante um júri, sendo o primeiro fado de aquecimento e o segundo fado o que vai a concurso.

- 6- As 4 eliminatórias serão realizadas em 4 sábados, um no mês de fevereiro (dia 24) e três no mês de março (dias 3, 10 e 17) entre as 15hrs e as 19hrs, em 4 locais escolhidos pela Junta, tendo em consideração os Bairros e as Coletividades da Freguesia, e decorrerão nos moldes de uma tarde de Fados. As despesas com o guitarrista, o viola e o material de divulgação destas 4 eliminatórias são da responsabilidade da Junta de Freguesia.
- 7- O júri, tanto para cada uma das 4 eliminatórias como para a Gala Final, será escolhido pela Junta de Freguesia e sempre composto por 5 elementos entendidos e experientes no meio fadista, entre Poetas, Músicos, Instrumentistas e Intérpretes, que farão uma avaliação escrita e secreta por pontuação, que contemplará alguns critérios de avaliação, nomeadamente dicção, compasso, interpretação, afinação, melodia, técnica vocal e presença.
- 8-
  - 1) Em cada uma das 4 eliminatórias serão logo apurados diretamente 2 finalistas (1 masculino e 1 feminino) pela melhor pontuação atribuída pelo Júri, conhecendo-se assim os primeiros 8 finalistas (4 masculinos e 4 femininos).
  - 2) Após a audição dos 68 concorrentes nas 4 eliminatórias, serão apurados através da melhor pontuação atribuída pelo Júri nas 4 eliminatórias, os restantes 8 finalistas (4 masculinos e 4 femininos) que irão disputar a Final.
  - 3) Os nomes dos 16 finalistas serão divulgados, publicamente e também no Facebook e no site oficial da Junta, no dia 19 de fevereiro.
  - 4) A cada um dos 16 finalistas a Junta de Freguesia atribuirá um apoio de € 150,00 (cento e cinquenta euros) para custear despesas pessoais com a sua participação na Final.
- 9- A cada uma das 16 instituições com concorrentes inscritos na Grande Noite do Fado de Santa Maria Maior, a Junta de Freguesia atribuirá um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para suportar as despesas de organização das sessões internas para escolha dos seus representantes.
- 10- A Final da Grande Noite do Fado realizar-se-á na sala do Teatro São Luís, na quinta-feira dia 29 de março de 2018 (véspera de feriado) pelas 21.00hrs, num espetáculo que contará também com a participação de Fadistas consagrados profissionais. Os vencedores, masculino e feminino, da Grande Noite do Fado de Santa Maria Maior 2018 serão anunciados no fim do espetáculo e contemplados com um prémio individual no valor de € 1.000,00 (mil euros).
- 11- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia.